Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
20 / 04 / 2021
Assessoria de Comunicação

PORTARIA N° 47, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço:

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo:

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acatada ou não pela Administração Pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias:

CONSIDERANDO que administração publica tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniências e oportunidade:

CONSIDERANDO que a servidor em questão, é nomeado Secretaria municipal de Saúde e Vigilância Sanitária por meio do Decreto n° 362/2021 e não há outro servidor que exerça as atividades necessárias ou correlatas a eficiência de suas atribuições específicas;

CONSIDERANDO por fim, a transição do pleito governamental;

RESOLVE:

Art. 1° – Ficam suspensa as férias concedidas JOSÉ FLAVIO DOS SANTOS, em decorrência do interesse da Administração Pública.

Art. 2° - esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASNTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 20 (vigésimo) dias do mês de abril de 2021.

Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigilâ. Sanitária
Decreto: N° 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETARIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANÍTARIA
DECRETO N° 717/2021